



DELIBERAÇÃO Nº 085/2015 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 052/2014, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaquim Távora, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do plano de trabalho e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para investimento, referente ao protocolo nº 11.822.057-9, de aquisição de veículo utilitário, para compra de veículo utilitário mas do tipo “pickup”.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**